GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LIMA DA SILVA

PROJETO DE LEI N°230/2025

"Fixa os feriados no âmbito do Municipio de Marabá"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declarados feriados municipais as seguintes datas:

I – 05 de Abril, data da instalação do municipio de Marabá.
II –Sexta -Feira da Paixão.
III - Corpus Cristo.
IV – 20 de Novembro, data alusiva a São Felix de Valoais,padroeiro do municipio de Marabá .
V- Recirio, primeira segunda-feira pós cirio de Marabá.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º Fica revogado a lei Nº2. 376/1982.

Sala das sessões, 09 de outubro de 2025.

RODRIGO LIMA DA SILVA:65037774268

Assinado de forma digital por RODRIGO LIMA DA SILVA:65037774268
Dados: 2025.10.09 11:40:29 -03'00'

Rodrigo Lima Da Silva
Vereador – Partido Liberal
Cabo RODRIGO

Rodovia Transamazônica, s/n – Agrópolis do INCRA – Bairro Amapá – CEP 68.502-100 – Marabá-Pará
Email: gab02cbrodrigo@gmail.com / Contato: 94 – 99111-5780
Gabinete 02

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Recirio como evento oficial de Marabá, reconhecendo sua importância religiosa, cultural e social. O Recirio representa a continuidade das celebrações do Círio de Nazaré, reforçando a fé, a tradição e o sentimento comunitário do povo marabaense.

Além do valor espiritual, o evento movimenta a economia local, o comércio, o turismo e o setor de serviços, tornando-se uma importante data para o calendário municipal.

Diante da relevância do Recirio para a identidade cultural de Marabá, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

Sala das sessões, 09 de outubro de 2025.

RODRIGO LIMA DA SILVA:65037774268

Assinado de forma digital por RODRIGO LIMA DA SILVA:65037774268
Dados: 2025.10.09 11:41:03 -03'00'

Rodrigo Lima Da Silva
Vereador – Partido Liberal